



RESOLUÇÃO SESA nº 492/2018

Designa o servidor Evandro Carlos do Vale, para responder interinamente pela Assessoria Jurídica, da Secretaria de Estado da Saúde.

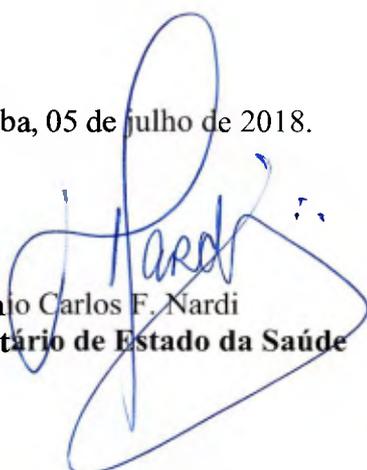
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 45, inciso XIV, da Lei estadual nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Evandro Carlos do Vale, RG nº 6.737.017-1/PR, para responder interinamente pela Assessoria Jurídica, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 09 de julho de 2018, em razão do Decreto Estadual nº 10.308/2018, que exonera, a pedido, o servidor Luís Gustavo Lorga, RG nº 13.380.793-4.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 09 de julho de 2018.

Curitiba, 05 de julho de 2018.


Antônio Carlos F. Nardi
Secretário de Estado da Saúde



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	69092/2018	Diário Oficial Executivo
Título	Resolução SESA nº 492/2018	Secretaria da Saúde
Órgão	<u>SESA - Secretaria de Estado da Saúde</u>	Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	492.18.rtf 124,41 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	05/07/2018 14:34	
Data de publicação		
06/07/2018 Sexta-feira	Gratuita	Aprovada
		05/07/18 15:47
		Nº da Edição do Diário: 10225
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	